TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DEMANDA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REALOCAÇÃO DE POSTE DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM FUNDAÇÃO DA CAVA EM ROCHA, SENDO NECESSÁRIO FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO, ATRAVÉS DE FUROS E BASE DE CONCRETO PARA O ENGASGAMENTO DO MESMO, NAS PROXIMIDADES DA RUA EUROPA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BELMONTE/SC.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024*) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência*

Em atendimento ao disposto no **§ 3º do referido artigo**, o aviso de contratação direta foi devidamente divulgado em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a finalidade de possibilitar a apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, sendo adotado como **critério de julgamento o menor preço**:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIMIR RECH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/F6A9-EFF8-C522-ABDF e informe o código F6A9-EFF8-C522-ABDF

JULGAMENTO

Ficou estabelecida como **data e hora limite para apresentação das propostas adicionais no dia 13/07/2026, às 13h00min**, estágio após o qual foi realizada a análise das propostas recebidas, encaminhadas por meio do endereço eletrônico oficial: **licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br**.

Após a análise, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada mostrou-se a **mais vantajosa para a Administração**, atendendo integralmente às condições estabelecidas.

EMPRESA VENCEDORA

- **Razão Social:** E.B. INSTALAÇÕE ELÉTRICAS LTDA - EPP
- **CNPJ:** 00.212.337/0001-62
- **Valor Total:** R$4.500,00

HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação e **AUTORIZO a contratação** da empresa acima identificada, por atender aos princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Belmonte/SC, 14 de julho de 2026.

CLAUDIMIR JOSÉ RECH

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIMIR RECH
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/F6A9-EFF8-C522-ABDF e informe o código F6A9-EFF8-C522-ABDF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F6A9-EFF8-C522-ABDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIMIR RECH (CPF 331.XXX.XXX-61) em 14/07/2026 11:17:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://belmonte.1doc.com.br/verificacao/F6A9-EFF8-C522-ABDF